



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano X • Nº 1.875 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.208/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

"REVOGA PORTARIA QUE NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 3.199/2024 de 05 de julho de 2024 que nomeia o **Sr. Ronaldo Lansarin Bertamoni**, como responsável pela fiscalização da instalação do sistema de iluminação pública em LED, no trecho urbano da BR-153.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 3.209/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

"NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela fiscalização da instalação do sistema de iluminação pública em LED, no trecho urbano da BR-153, executada pela empresa Santana e Bandeirante LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.135.853/0001-27, vinculada ao Contrato nº 035/2024, Processo nº. 548/2024, Concorrência Pública nº 03/2024, em consonância com a Lei de Licitações e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.210/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

"REVOGA PORTARIA QUE NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 3.200/2024 de 05 de julho de 2024 que nomeia o **Sr. Jose Sobral Teixeira Junior**, como Fiscal de Contratos da instalação do sistema de iluminação pública em LED, no trecho urbano da BR-153.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 3.211/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Joana Darc de Paiva Aguiar**, como Fiscal de Contratos da instalação do sistema de iluminação pública em LED, no trecho urbano da BR-153, executada pela empresa Santana e Bandeirante LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.135.853/0001-27, vinculada ao Contrato nº 035/2024, Processo nº. 548/2024, Concorrência Pública nº 03/2024, em consonância com a Lei de Licitações e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.212/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

“NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Presidente: Obede Alves de Oliveira Martins
Membro: Débora Jakeline Neres Cardo
Membro: Francimar Mendes Ribeiro
Membro: Georgia Cristina Ceconello
Membro: Vera Silva de Almeida Machado

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Esta Portaria tem o prazo de 90(noventa) dias podendo ser prorrogável por igual período

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.015/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

CONSIDERANDO o art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Dispensa de Licitação** para a contratação da Empresa **TELESSAT/J.C - COM. VAREJISTA DE MOVEIS & ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 12.343.618/0001-33, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos em geral, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Guaraí – Tocantins, tendo em vista, seu caráter essencial no funcionamento do supramencionado setor de saúde do presente município. Reconhecendo a importância dessa aquisição dos respectivos utensílios, já que possibilita, o respeito ao direito social da saúde, conforme se verifica no artigo 6º, caput, da Carta Magna brasileira observando o disposto no art. 75º da Lei nº 14.133/2021;

Art. 2º. Fica **DECLARADA a Dispensa de Licitação** para a contratação da Empresa **UTILLAR VARIEDADES/R.C. DA SILVA AGUIAR**, inscrita no CNPJ 05.662.237/0001-51, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos em geral, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Guaraí – Tocantins, tendo em vista, seu caráter essencial no funcionamento do supramencionado setor de saúde do presente município. Reconhecendo a importância dessa aquisição dos respectivos utensílios, já que possibilita, o respeito ao direito social da saúde, conforme se verifica no artigo 6º, caput, da Carta Magna brasileira observando o disposto no art. 75º da Lei nº 14.133/2021;

Art. 3º. Fica **DECLARADA a Dispensa de Licitação** para a contratação da Empresa **ENXOVAIS IBITINGA/IRACI FERREIRA DA SILVA SATURNINO ME**, inscrita no CNPJ 74.163.650/0001-94, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos em geral, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Guaraí – Tocantins, tendo em vista, seu caráter essencial no funcionamento do supramencionado setor de saúde do presente município. Reconhecendo a importância dessa aquisição dos respectivos utensílios, já que possibilita, o respeito ao direito social da saúde, conforme se verifica no artigo 6º, caput, da Carta Magna brasileira observando o disposto no art. 75º da Lei nº 14.133/2021;

Art. 4º. Fica **DECLARADA a Dispensa de Licitação** para a contratação da Empresa **CENTER MODAS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.763.604/0001-02, para a Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos em geral, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Guaraí – Tocantins, tendo em vista, seu caráter essencial no funcionamento do supramencionado setor de saúde do presente município. Reconhecendo a importância dessa aquisição dos respectivos utensílios, já que possibilita, o respeito ao direito social da saúde, conforme se verifica no artigo 6º, caput, da Carta Magna brasileira observando o disposto no art. 75º da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta do mês de julho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024

O Prefeita Municipal de Guarai-TO Maria de Fátima Coelho Nunes, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os interessados constantes nas matrículas abaixo, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 926/2021, referente à regularização fundiária urbana de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Setor Nova Querência, objeto da matrícula nº 12.532 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarai/TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas -8°50'53,446" S e -48°31'03,675" W de altitude 233,1490m; deste segue confrontando com AVENIDA UNIVERSITARIA, com azimute de 164°15'08" por uma distância de 20,62m até o vértice M-002, de coordenadas 8°50'53,446" S e -48°31'03,675" W de altitude 231,960 m; deste segue confrontando com a QUADRA-28 LOTE 24/25, com azimute de 163°15'27" por uma distância de 30,00m até o vértice M-003, de coordenadas -8°50'54,983" S e -48°31'03,211" W de altitude 232,750 m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DA CRUZ PESSOA DA SILVA M-12327, com azimute de 162°10'42" por uma distância de 67,28m até o vértice M-004, de coordenadas -8°50'57,063" S e -48°31'02,524" W de altitude 230,985 m; deste segue confrontando com a propriedade de GLEITON PESSOA DA SILVA, GEDILSON PESSOA DA SILVA, LEIA SILVA DE ALMEIDA M-12328, com azimute de 162°26'40" por uma distância de 79,66m até o vértice M-005, de coordenadas -8°50'59,528" S e -48°31'01,721" W de altitude 229,866 m; deste segue confrontando com a propriedade de TEREZINHA PESSOA DE BRITO M-12329, com azimute de 162°10'27" por uma distância de 43,82m até o vértice M-006, de coordenadas -8°51'00,883" S e -48°31'01,273" W de altitude 230,640 m; deste segue confrontando com a propriedade de TEREZINHA PESSOA DE BRITO M-12329, com azimute de 250°29'40" por uma distância de 243,04m até o vértice M-007, de coordenadas -8°51'03,572" S e -48°31'08,749" W de altitude 243,291 m; deste segue confrontando com APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 345°12'33" por uma distância de 9,74m até o vértice M-008, de coordenadas -8°51'03,267" S e -48°31'08,832" W de altitude 243,767 m; deste segue confrontando com a APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 342°45'53" por uma distância de 9,59m até o vértice M-009, de coordenadas -8°51'02,969" S e -48°31'08,927" W de altitude 243,939 m; deste segue confrontando com APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 339°53'04" por uma distância de 9,10m até o vértice M-010, de coordenadas -8°51'02,692" S e -48°31'09,032" W de altitude 244,033 m; deste segue confrontando com APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 339°39'49" por uma distância de 10,10m até o vértice M-011, de coordenadas -8°51'02,384" S e -48°31'09,148" W de altitude 243,967 m; deste segue confrontando com a APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 342°39'09" por uma distância de 10,12m até o vértice M-012, de coordenadas -8°51'02,071" S e -48°31'09,249" W de altitude 244,075 m; deste segue confrontando com APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 249°44'13" por uma distância de 4,70m até o vértice M-013, de coordenadas -8°51'02,125" S e -48°31'09,393" W de altitude 244,113 m; deste segue confrontando com a APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 343°54'22" por uma distância de 10,23m até o vértice M-014, de coordenadas -8°51'01,806" S e -48°31'09,488" W de altitude 244,264 m; deste segue confrontando com a APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 344°57'53" por uma distância de 9,92m até o vértice M015, de coordenadas -8°51'01,494" S e -48°31'09,574" W de altitude 244,483 m; deste segue confrontando com a APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 344°16'07" por uma distância de 9,78m até o vértice M-016, de coordenadas -8°51'01,189" S e -48°31'09,663" W de altitude 244,584 m; deste segue confrontando com a APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 344°16'43" por uma distância de 10,61m até o vértice M-017, de coordenadas -8°51'00,857" S e -48°31'09,759" W de altitude 244,658 m; deste segue confrontando com a APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 345°08'16" por uma distância de 10,50m até o vértice M-018, de coordenadas -8°51'00,528" S e -48°31'09,850" W de altitude 244,803 m; deste segue APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 344°51'51" por uma distância de 3,19m até o vértice M-019, de coordenadas -8°51'00,428" S e -48°31'09,877" W de altitude 244,903 m; deste segue confrontando com a APM-01 LOTEAMENTO POR DO SOL II, com azimute de 344°51'51" por uma distância de 7,00m até o vértice M-020, de coordenadas -8°51'00,208" S e -48°31'09,939" W de altitude 245,037 m; deste segue confrontando com a APM-AL 01 LOTEAMENTO POR DO SOL, com azimute de 345°20'16" por uma distância de 10,94m até o vértice M021, de coordenadas -8°50'59,865" S

e -48°31'10,032" W de altitude 245,220 m; deste segue confrontando com a APM-AL 01 LOTEAMENTO POR DO SOL APM-AL 01, com azimute de 344°15'38" por uma distância de 10,00m até o vértice M-022, de coordenadas -8°50'59,552" S e -48°31'10,122" W de altitude 245,2673 m; deste segue confrontando com a APM-AL 01 LOTEAMENTO POR DO SOL, com azimute de 344°13'34" por uma distância de 9,28m até o vértice M-023, de coordenadas -8°50'59,262" S e -48°31'10,207" W de altitude 245,589m; deste segue confrontando com a APM-AL 01 LOTEAMENTO POR DO SOL, com azimute de 343°26'04" por uma distância de 10,26m até o vértice M-024, de coordenadas -8°50'58,943" S e -48°31'10,305" W de altitude 245,890 m; deste segue confrontando com a APM-AL 01 LOTEAMENTO POR DO SOL, com azimute de 345°12'32" por uma distância de 10,77m até o vértice M025, de coordenadas -8°50'58,605" S e -48°31'10,397" W de altitude 246,065 m; deste segue confrontando com a APM-AL 01 LOTEAMENTO POR DO SOL, com azimute de 343°35'53" por uma distância de 9,95m até o vértice M-026, de coordenadas -8°50'58,295" S e -48°31'10,491" W de altitude 246,072 m; deste segue confrontando com a APM-AL 01 LOTEAMENTO POR DO SOL, com azimute de 343°20'16" por uma distância de 3,85m até o vértice M-027, de coordenadas -8°50'58,175" S e -48°31'10,528" W de altitude 246,300 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 05, com azimute de 344°26'49" por uma distância de 6,23m até o vértice M-028, de coordenadas -8°50'57,980" S e -48°31'10,584" W de altitude 246,410 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 05, com azimute de 343°31'06" por uma distância de 9,97m até o vértice M-029, de coordenadas -8°50'57,670" S e -48°31'10,678" W de altitude 246,557 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 05, com azimute de 343°31'06" por uma distância de 9,97m até o vértice M-030, de coordenadas -8°50'57,360" S e -48°31'10,773" W de altitude 246,857 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 05, com azimute de 340°19'40" por uma distância de 2,27m até o vértice M-031, de coordenadas -8°50'57,290" S e -48°31'10,798" W de altitude 246,765 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 04, com azimute de 344°06'03" por uma distância de 7,82m até o vértice M-032, de coordenadas -8°50'57,046" S e -48°31'10,870" W de altitude 247,159 m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 04, com azimute de 350°03'14" por uma distância de 13,48m até o vértice M-033, de coordenadas -8°50'56,615" S e -48°31'10,949" W de altitude 246,769 m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA UNIVERSITARIA, com azimute de 341°30'15" por uma distância de 21,81m até o vértice M-034, de coordenadas -8°50'55,943" S e -48°31'11,180" W de altitude 242,881 m; deste segue confrontando com LOTE BALDIO, azimute de 74°04'02" por uma distância de 99,24m até o vértice M-035, de coordenadas -8°50'55,036" S e -48°31'08,064" W de altitude 226,966 m; deste segue confrontando com a propriedade de CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS, com azimute de 69°50'20" por uma distância de 128,45m até o vértice M-0036, de coordenadas -8°50'53,570" S e -48°31'04,130" W de altitude 226,966 m; deste segue confrontando com a RUA MANOEL ALENCAR, com azimute 75°07'11" por uma distância de 14,44m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 976,41 m.

Pois bem.

Vossa Senhoria, **FRANCIDALVA RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 628.639.912-72 e RG nº 2169271-SSP/PA, brasileiro(a), possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 6501**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarai/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:

IMÓVEL: um lote de terreno urbano situado na Avenida Manoel Alencar, nº 3260, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), constituído pela integridade do **Lote n.º 17**, da **Quadra 09**, do Loteamento Setor Bueno, atualmente Setor Nova Querência, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado. O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: 10,00 metros de frente para a Av. Manoel Alencar, 10,00 metros de fundo dividindo com o lote nº 02, 20,00 metros em uma lateral dividindo com o lote 16 e 20,00 metros na outra lateral dividindo com o lote 18 e 19, sendo todos da mesma quadra.

Contudo, após a verificação in loco realizada por pela equipe técnica credenciada do município de Guarai, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 13,41 metros de frente, por 19,35 metros na lateral direita, por 22,84 metros na lateral esquerda, por 9,88 metros de fundo e 222,35 m² de área total.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço Rua Santa Maria, nº 82, Bairro da Paz, 68515-000, Parauapebas-PA, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A)**, **via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.



Vossa Senhoria, **FRANCIDALVA RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 628.639.912-72 e RG nº 2169271-SSP/PA, brasileiro(a), possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 6500**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarái/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:

IMÓVEL: um lote de terreno urbano, situado na Avenida Universitária, s/n.º, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), constituído pela integridade do **Lote n.º 18**, da **Quadra 09**, do Loteamento Setor Bueno, atualmente Setor Nova Querência, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado. O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: 10,00 metros de frente para a Av. Universitária, 10,00 metros de fundo dividindo com o lote nº 17, 20,00 metros em uma lateral para Av. Manoel Alencar e 20,00 metros na outra lateral dividindo com o lote 19, sendo todos da mesma quadra.

Contudo, após a verificação in loco realizada por pela equipe técnica credenciada do município de Guarái, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 8,72 metros de frente, por 15,07 metros na lateral direita, por 14,90 metros na lateral esquerda, por 8,85 metros de fundo e 131,67 m² de área total.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço Rua Santa Maria, nº 82, Bairro da Paz, 68515-000, Parauapebas-PA, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A)**, **via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Vossa Senhoria, **UELSIONE MOREIRA DE SOUSA**, CPF nº 000.532.031-35 e RG nº 3930130-SSP/GO, brasileiro(a), possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 7465**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarái/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:

IMÓVEL: um lote de terreno urbano nesta cidade de Guarái-TO, situado à Rua Paracambi, s/nº, com área de 200,00 metros quadrados, constituída pela integridade do **Lote n.º 11**, da **Quadra 10**, do Loteamento Setor Nova Querência, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado. O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: 10,00 metros de frente para a Rua Paracambi, 10,00 metros de fundo, limitando com parte do lote nº 12; 20,00 metros numa lateral, limitando com a Av. Manoel Alencar e 20,00 metros na outra lateral, limitando com o lote nº 10.

Contudo, após a verificação in loco realizada por pela equipe técnica credenciada do município de Guarái, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 12,30 metros de frente, por 19,10 metros na lateral direita, por 17,85 metros na lateral esquerda, por 11,74 metros de fundo e 224,38 m² de área total.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço Fazenda Estação, 77725-000, Colméia/TO, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A)**, **via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Vossa Senhoria, **MARIA DAS NEVES COSTA SILVA**, CPF nº 451.472.131-04 e RG nº 38.296.745-8 2º Via, brasileiro(a), possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 10.752**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarái/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:

IMÓVEL: um lote de terreno nesta cidade de Guarái-TO, situado na Rua Eco 92, s/no, com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), constituído pela integridade do Lote n.º 15, da Quadra 03, do Loteamento Setor Nova Querência, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado. O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: 10,00 m de frente, confrontando com a Rua Eco 92, 10,00m de fundo, limitando com o Lote nº 06, 20,00m em uma lateral limitando com o Lote 14 e 20,00m na outra lateral, limitando com o Lote nº 16.

Contudo, após a verificação in loco realizada por pela equipe técnica credenciada do município de Guarái, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 9,98 metros de frente, por 20,22 metros na lateral direita, por 19,60 metros na lateral esquerda, por 10,15 metros de fundo e 200,37 m² de área total.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço Rua Francisco Pesce, nº 462, Vila Nossa Senhora das Graças, 14401-054, Franca-SP, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A)**, **via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Vossa Senhoria, **JOÃO BATISTA PESSOA**, CPF nº 643.301.091-15 e RG nº 1875137 SSP/GO, brasileiro(a), possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 6015**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarái/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:

IMÓVEL: um lote de terreno nesta cidade, situado na Avenida Universitária, esquina com a Rua Eco-92, s/nº, com área 200,00 metros quadrados, constituída pela integridade do Lote n.º 01, da Quadra 05, do Mapa Setor Nova Querência, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado. O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: sendo 10,00 metros de frente para a Av. Universitária, 10,00 metros de fundo limitando com o Lote nº 02, 20,00 metros em uma lateral, limitando com o Lote 20 e 20,00 metros na outra lateral limitando com a Rua Eco-92.

Contudo, após a verificação in loco realizada por pela equipe técnica credenciada do município de Guarái, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 10,08 metros de frente, por 20,67 metros na lateral direita, por 20,65 metros na lateral esquerda, por 10,22 metros de fundo e 209,64 m² de área total.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço Chácara Guará, Guarái-TO, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A)**, **via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Vossa Senhoria, **MARIA CLARA GUIMARÃES FIGUEIREDO CAVALCANTE**, CPF nº 806.572.731-34 e RG nº 268.246 SSP-TO, brasileiro(a), possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 6345**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarái/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:

IMÓVEL: um lote de terreno urbano, situado na Avenida Universitária, s/nº, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), constituído pela integridade do Lote nº 19, da Quadra 05, do Setor Nova Querência, antes Setor Bueno, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado. O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: 10,00 metros de frente para a Av. Universitária, 10,00 metros de fundo limitando com o lote 17, 20,00 metros na lateral direita dividindo com o lote 18 e 20,00 metros na outra lateral (esquerda), dividindo com o lote no 20, todos da mesma quadra.

Contudo, após a verificação in loco realizada por pela equipe técnica credenciada do município de Guarái, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 9,92 metros de frente, por 19,68 metros na lateral direita, por 19,67 metros na lateral esquerda, por 10,16 metros de fundo e 197,45 m² de área total.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço Avenida Tocantins, 3154, Centro, Guarái-TO, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A)**, **via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Vossa Senhoria, **RAIMUNDA GUEDES LIMA**, CPF nº 770.362.981-20 e RG nº 1.416.153 SSP-GO, brasileiro(a), possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 5788**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarái/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:

IMÓVEL: uma área de terreno urbano nesta cidade, situado na Avenida 03 Poderes, s/nº, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), constituído pela integridade do Lote n.º 06, da Quadra 08, do Setor Nova Querência, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado. O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes

medidas: 10,00 metros de frente para a Av. Três Poderes; 10,00 metros de fundo, limitando com o lote nº 13; 20,00 metros numa lateral, limitando com o lote nº 05 e, 20,00 metros na outra lateral, limitando com o lote nº 07, todos da mesma quadra.

Contudo, após a verificação in loco realizada por pela equipe técnica credenciada do município de Guarai, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 10,44 metros de frente, por 20,71 metros na lateral direita, por 21,27 metros na lateral esquerda, por 9,99 metros de fundo e 214,26 m² de área total.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço Avenida Três Poderes, 3417, Setor Nova Querência, 77700-000, Guarai-TO, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A), via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Vossa Senhoria, **RAIMUNDA MARIA SARAIVA NERES**, CPF nº 869.569.491-72 e RG nº 315.732 SEJSP-TO, brasileiro(a), possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 8794**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarai/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:

IMÓVEL: um lote de terreno, nesta cidade de Guarai-TO, situado na Rua Eco 92, s/nº, com área de 200,00 metros quadrados, constituído pela integridade do Lote n.º 13, da Quadra 03, do Loteamento Setor Nova Querência, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado. O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: 10,00 metros de frente para a Rua Eco 92, 10,00 metros de fundo, limitando com o Lote nº 08, 20,00 metros em uma lateral, limitando com a integridade dos Lotes nºs. 11, 12 e 20,00 metros na outra lateral, limitando com o Lote nº 14, todos da mesma quadra.

Contudo, após a verificação in loco realizada por pela equipe técnica credenciada do município de Guarai, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 10,11 metros de frente, por 20,06 metros na lateral direita, por 20,77 metros na lateral esquerda, por 9,81 metros de fundo e 203,23 m² de área total.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço Avenida Tiradentes, nº 3003, Setor Jardim Brasília, 77700-000, Guarai-TO, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A), via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Vossa Senhoria, **DOMINGAS FERREIRA CARVALHO**, CPF nº 175.653.163-34 e RG nº 69.339 SSP-GO, brasileiro(a), possui um imóvel, objeto de **matrícula nº 6135**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarai/TO, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado.

O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas:

IMÓVEL: um lote de terreno nesta cidade de Guarai-TO, situado na Rua Eco 92, s/nº, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), do Loteamento Setor Nova Querência, dentro deste perímetro total que está sendo regularizado. O presente imóvel possui em sua matrícula as seguintes medidas: 10,00 metros de frente para a Rua Eco 92, 10,00 metros de fundo, limitando com o lote nº 05, 20,00 metros em uma lateral, limitando com o lote nº 15 e 20,00 metros na outra lateral, limitando com o lote nº 17, constituído pela integridade do Lote nº 16, da Quadra 04, do Setor Nova Querência.

Contudo, após a verificação in loco realizada por pela equipe técnica credenciada do município de Guarai, constatou-se que a área de Vossa Senhoria é, em verdade, a seguinte: medindo 9,97 metros de frente, por 19,82 metros na lateral direita, por 18,75 metros na lateral esquerda, por 10,19 metros de fundo e 199,32 m² de área total.

Todavia, uma vez que não obtivemos retorno do aviso de recebimento expedido ao endereço Rua Eco 92, 3398, Setor Nova Querência, 77700-000, Guarai-TO, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO(A), via edital**, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que titulariza sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, bem como artigo 31 e parágrafos seguintes da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de a titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Como Vossa Senhoria é titular de lote registrado no Setor Nova Querência, tentamos notificá-lo pessoalmente e também por via postal, com aviso de recebimento, seguindo o procedimento do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que prevê, in verbis:

§ 4º A notificação do proprietário e dos confinantes será feita por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 5º A notificação da Reurb também será feita por meio de **publicação de edital, com prazo de trinta dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, nos seguintes casos:**

I - quando o proprietário e os confinantes não forem encontrados; e

II - quando houver recusa da notificação por qualquer motivo.

Informo ainda que será solicitado ao(à) Oficial (a) de Registro de Imóveis competente, por este Município, a retificação da área de Vossa Senhoria, conforme descrições corretas mencionadas no tópico anterior, dentro do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Predominância Social, sem que isso lhe gere ônus com custas e/ou emolumentos cartorários.

Destaca-se que tais medidas **NÃO** acarretarão perda do seu direito real de propriedade sobre o imóvel dos imóveis elencados, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarai-TO, permanecendo a titularidade do mesmo em seu domínio. Contudo, uma vez que a descrição da área encontra-se em desconformidade com a realidade fática, serão requeridas as devidas retificações para se adequar à Regularização Fundiária de todo perímetro total.

Os documentos referentes à **regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17** estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Bernardo Sayão, S/N, centro, Guarai/TO, onde também receberá eventual impugnação fundamentada ou anuência expressa.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em Diário Oficial.

Guarai-TO, 30 de julho de 2024.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

3ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME

CNPJ: 21.445.159/0001-90

REPRESENTANTE: VINICIUS MARCELINO MOREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 070/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DO SETOR PIASSAVA NO MUNICÍPIO DE GUARAI/TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, através desta, vem **NOTIFICAR** a empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias finalizando no dia 05/08/2024, a contar do recebimento desta, para iniciar a execução da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DO SETOR PIASSAVA NO MUNICÍPIO DE GUARAI/TO, conforme Ordem de Início de Serviço nº 012/2023, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 070/2022, além do cancelamento dos respectivos aditivos, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guarai – TO, 29 de julho de 2024.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

ATA Nº 001

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÕES

Às oito horas do dia trinta do mês de julho do exercício de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações do Palácio Pacifico Silva, reuniu-se o Presidente e membros da CPL, designados pela Portaria 2.726/2023, para fins de credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de interessados na licitação, modalidade Concorrência Pública de n.º 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de Limpeza e Manutenção de áreas verdes públicas (praças e jardins) e do Cemitério municipal, Retirada de Entulhos e restos de poda (galhadas) e Pintura de meio-fio, em todo o perímetro urbano e no Distrito de Canto da Vazante, conforme definido no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. Dado início à reunião, foi feita as apresentações da Comissão e em seguida fez o recolhimento dos credenciamentos e envelopes das habilitações e das propostas devidamente lacrados. Compareceram para a reunião e foram devidamente credenciadas ao torneio as empresas: ECOLUR TRANSPORTES / EMPRESA DE COLETA DE LIXO EPP, inscrita no CNPJ 17.361.393/0001-61, representada por seu procurador o Sr.ª CAUÊ DA SILVA LIMA, inscrito no CPF 072.862.221-12 e a empresa CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA, inscrita no CNPJ 33.891.147/0001-78, representada por seu procurador o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA GONÇALVES, inscrito no CPF 887.780.101-87. Toda documentação relativa ao credenciamento foi confirmada as autenticidades e realizado consultas nos portais de governo quanto a possíveis impedimentos de contratar com a Administração, obtido "NADA CONSTA" consolidada quanto à possíveis punições, suspensões, inidoneidade ou condenações por improbidade administrativa das credenciadas. Diante das consultas realizada, nenhuma observação foi constatada. Sem ressalvas ao credenciamento por parte dos licitantes e pela CPL, foi aberto os envelopes de documentações das empresas participantes. Aberto os envelopes, o Presidente da Comissão, de imediato transferiu aos representantes para que fizessem análise de todos os documentos apresentados, dessem vistos folha a folha e fizessem registros de possíveis observações quanto aos documentos apresentados, uma vez que o Presidente fará suspensão da sessão para análise das documentações, realizar consultas, autenticidades e diligências, caso necessário. Findado os vistos e análises dos documentos por parte das licitantes, o Presidente perguntou aos prepostos se teria alguma observação e/ou apontamentos a deixarem registrados na presente ata, a fim de que a Comissão possa ser mais atenciosa nesses apontamentos quando for realizar sua análise das documentações. Dito isso, nada foi registrado pelos representantes, tendo sido sanada todas as observâncias na própria sessão. Findado os apontamentos, o Presidente comunicou que as documentações serão analisadas cautelosamente/minuciosamente pela Comissão que se reunirá em seguida. Com fulcro no subitem 4.3.1 do Edital, o Presidente decidiu suspender a reunião, com prazo de reabertura definida para a mesma data, 30/07/2024, com horário previsto para as 15 horas, considerando que houve participação apenas de duas empresas interessadas na licitação. Comunicou e deu ciência aos participantes que a sessão para divulgação do julgamento da habilitação, ocorrerá independentemente da presença dos representantes das empresas interessadas que ora se encontram convocadas para a reunião, e que não será dado conhecimento de quaisquer alegações futuras em razão da ausência dos interessados. Comunicou também que a ata da reunião, tanto do credenciamento quanto do julgamento relativo à habilitação serão divulgadas no portal eletrônico do município, e no Diário Oficial e que, concomitantemente, a abertura dos prazos recursais. Os envelopes contendo as propostas ficaram em poder da CPL devidamente lacrados. Com isso, o Presidente da CPL fez o encerramento da reunião com anuência de todos os presentes.

CLEUBE ROZA LIMA
Presidente CPL

Engº ALEXANDRE CURZ MOREIRA
Membro

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Membro

ECOLUR TRANSPORTES / EMPRESA DE COLETA DE LIXO EPP
CNPJ 17.361.393/0001-61
CAUÊ DA SILVA LIMA

CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA
CNPJ 33.891.147/0001-78
JOSÉ CARLOS PEREIRA GONÇALVES

ATA 002 - JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Processo Administrativo n.º 4312/2023, de interesse da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de Limpeza e Manutenção de áreas verdes públicas (praças e jardins) e do Cemitério municipal, Retirada de Entulhos e restos de poda (galhadas) e Pintura de meio-fio, em todo o perímetro urbano e no Distrito de Canto da Vazante, conforme definido no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. Às quinze horas e sete minutos do dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações do Palácio Pacifico Silva, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas interessadas no torneio em epígrafe, sendo elas: ECOLUR TRANSPORTES / EMPRESA DE COLETA DE LIXO EPP, inscrita no CNPJ 17.361.393/0001-61 e a empresa CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA, inscrita no CNPJ 33.891.147/0001-78. Após exame das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, por seu Presidente o Sr. Cleube Roza Lima e seus membros Eng.º Alexandre Cruz Moreira e Obede Alves de Oliveira, designados pela Portaria n.º 2.726/2023, assim deliberaram em conjunto: Declararam habilitada a licitante ECOLUR TRANSPORTES / EMPRESA DE COLETA DE LIXO EPP, por ter atendido na íntegra os termos do Edital. Contudo, foi observado que a empresa ora considerada habilitada apresentou CND Municipal Positiva, e que, na condição do enquadramento "EPP", foi condido o prazo legal para sua regularização e apresentação da CND no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo, se necessário e mediante requerimento, ser prorrogáveis por igual período. Declararam inabilitada a licitante CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA por não ter atendido na totalidades os requisitos exigidos no subitem 3.2.4.2; deixado de apresentar as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL ou Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos acumulados; deixou de apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixas do Período – DFC e também as Notas Explicativas, ambos documentos contidos no rol de exigências relativos à comprovação da qualificação econômica financeira. Todas as documentações emitidas eletronicamente tiveram suas autenticidades confirmadas e juntadas no processo. Findado a divulgação do resultado referente à análise e ao julgamento da habilitação, foi perguntado sobre a intenção de recursos, momento em que o representante da empresa ora considerada inabilitada manifestou intenção de recorrer da decisão tomada, face ao descontentamento por sua inabilitação. Registrado e aceito a intenção do recurso, o Presidente da CPL comunicou que o prazo para a apresentação da peça recursal é de 05 (cinco) dias úteis e igual prazo para as contrarrazões, a contar do término do prazo das razões. Sem mais nada a acrescentar, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, qual veiculará na íntegra, no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais. Após findar a fase recursal e ocorrer o julgamento por parte da Autoridade Superior, a Comissão convocará as interessadas para dar continuidade às demais fases da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no telefone 63 3464-5108 ou E-mail: licitação@guarai.to.gov.br.

Cleube Roza Lima
Presidente

Eng.º Alexandre Cruz Moreira
Membro

Obede Alves de Oliveira
Membro

ECOLUR TRANSPORTES / EMPRESA DE COLETA DE LIXO EPP
CNPJ 17.361.393/0001-61
CAUÊ DA SILVA LIMA

CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA
CNPJ 33.891.147/0001-78
JOSÉ CARLOS PEREIRA GONÇALVES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 703/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 703/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ – TO

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.295.419/0001-34, com sede na Avenida Goiás, nº 1338, Centro, Guaraí/TO, CEP 77700-000, neste ato, representado pelo Sr. Wellington de Sousa Silva, brasileiro, Gestor do Referido Fundo, portador da cédula de identidade RG n.º 429.184, SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 006.194.821-76, domiciliado e residente neste Município de Guaraí – TO, resolve modificar, fazer inclusão, por meio deste primeiro **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Processo Administrativo Licitatório: 703/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro aos veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí – TO, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com os termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1 – O Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto, a inclusão de 03 (três) veículos ao Contrato nº 014/2024 do respectivo processo administrativo. Segue descrição dos 03 (três) veículos incluídos ao mencionado contrato de seguro:

ITEM	VEÍCULO	ANO/MOD	PLACA	CHASSI
01	AMB. TIPO A – PEUGEOT/ PARTRAPID	2023/2024	MWO 5B59	9362651XAR99252102
02	AMB. VAN SPRINTER 416 (SAMU)	2022/2022	RMA 4H97	8AC907643NE223057
03	CAMIONETE TRITON L-200	2008/2009	MWP 1053	93XJNKB8T9C806843

Segue descrição da Fonte de Recurso e dados do referido apostilamento, o qual segue, com a respectiva descrição:

FICHA: 000331
ÓRGÃO: 000004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 000004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ
FUNÇÃO: 000010 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 000122 – Administração Geral
PROGRAMA: 004010 – SAÚDE HUMANIZADA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.410 – MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000000 – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde, 500.000,00
SUBELEMENTO: 69-SEGUROS EM GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Processo Administrativo Licitatório 703/2024, não conflitantes com o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO

3.1 – Todas as disposições em contrário e conflitante com o presente Termo de Apostilamento ficam desde já revogadas de pleno direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO DE RATIFICAÇÃO

4.1 – Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo de Apostilamento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guaraí – TO, 30 de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 703/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ – TO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro aos veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí – TO, com assistência 24 (vinte e quatro) horas.

Motivo de alteração: Inclusão de 03 (três) veículos ao Contrato nº 014/2024 do respectivo processo administrativo.

Guaraí – TO, 30 de julho de 2024

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA DE VIAGEM Nº 951/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024**

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 04 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO**PORTARIA DE VIAGEM Nº 952/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 04 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 953/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 06 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 954/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 06 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 955/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PARAÍSO-TO, no dia 10 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 956/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que realiza tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 10 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 957/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 8564, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 10 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 958/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 10 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 959/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 10 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 983/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Gerente de Transporte e Frotas, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA-TO dia 12 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 984/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Geovan de Souza Mendes**, motorista, matrícula funcional nº 8714, para transportar paciente que realiza tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 985/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando Gabriel Vieira**, motorista, matrícula funcional nº 8563, para transportar paciente que realiza tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 986/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 987/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que realiza tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 988/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 989/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PARAÍSO-TO, no dia 17 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 990/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 8564, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 991/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Geovan de Souza Mendes**, motorista, matrícula funcional nº 8714, para transportar paciente que realiza tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 992/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecivaldo Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que realiza tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 993/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 994/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 8564, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 18 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 995/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sérgio Sabino J. Mourão de Sousa**, motorista matrícula funcional nº 8713, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 996/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 997/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 998/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. , equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 999/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1000/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1001/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 20 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1002/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sérgio Sabino J. Mourão de Sousa**, motorista matrícula funcional nº 8713, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1003/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 20 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1004/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1005/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1006/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que realiza tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1007/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1008/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1009/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 22 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1010/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 23 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1011/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 8564, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1012/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1013/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1014/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que realiza tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1015/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1016/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 24 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1017/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1018/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que realiza tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de julho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº:** 2278/2024**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO**Contratada:** TELESSAT/J.C - COM. VAREJISTA DE MOVEIS & ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.343.618/0001-33, sediada na Avenida Bernardo Sayão nº 1400, Centro, Guaraí, Estado do Tocantins, CEP: 77700-000.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos em geral, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Guaraí – Tocantins, tendo em vista, seu caráter essencial no funcionamento do supramencionado setor de saúde do presente município. Reconhecendo a importância dessa aquisição dos respectivos utensílios, já que possibilita, o respeito ao direito social da saúde, conforme se verifica no artigo 6º, caput, da Carta Magna brasileira,**Data de Assinatura:** 17/07/2024**Vigência:** 12 meses a partir da assinatura.**Valor:** R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) que será pago em parcela única.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva - Contratante, Karla Camila Koch Pereira – Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº:** 2278/2024**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO**Contratada:** UTILLAR VARIEDADES/R.C. DA SILVA AGUIAR, inscrita no CNPJ 05.662.237/0001-51, sediada na Avenida Bernardo Sayão nº 1436, Centro, Guaraí, Estado do Tocantins, CEP: 77700-000.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos em geral, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Guaraí – Tocantins, tendo em vista, seu caráter essencial no funcionamento do supramencionado setor de saúde do presente município. Reconhecendo a importância dessa aquisição dos respectivos utensílios, já que possibilita, o respeito ao direito social da saúde, conforme se verifica no artigo 6º, caput, da Carta Magna brasileira,**Data de Assinatura:** 17/07/2024**Vigência:** 12 meses a partir da assinatura.**Valor:** R\$ 1.315,00 (Um mil trezentos e quinze reais) que será pago em parcela única.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva - Contratante, Raquel Candido da Silva Aguiar – Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº:** 2278/2024**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO**Contratada:** ENXOVAIS IBITINGA/IRACI FERREIRA DA SILVA SATURNINO ME, inscrita no CNPJ 74.163.650/0001-94, sediada na Avenida Bernardo Sayão nº 1628, Centro, Guaraí, Estado do Tocantins, CEP: 77700-000.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos em geral, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Guaraí – Tocantins, tendo em vista, seu caráter essencial no funcionamento do supramencionado setor de saúde do presente município. Reconhecendo a importância dessa aquisição dos respectivos utensílios, já que possibilita, o respeito ao direito social da

saúde, conforme se verifica no artigo 6º, caput, da Carta Magna brasileira,

Data de Assinatura: 17/07/2024**Vigência:** 12 meses a partir da assinatura.**Valor:** R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) que será pago em parcela única.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva - Contratante, Iraci Ferreira da Silva Saturnino – Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº:** 2278/2024**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO**Contratada:** CENTER MODAS LTDA, inscrita no CNPJ 14.763.604/0001-02, sediada na Avenida Bernardo Sayão nº 1974, Centro, Guaraí, Estado do Tocantins, CEP: 77700-000.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos em geral, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do município de Guaraí – Tocantins, tendo em vista, seu caráter essencial no funcionamento do supramencionado setor de saúde do presente município. Reconhecendo a importância dessa aquisição dos respectivos utensílios, já que possibilita, o respeito ao direito social da saúde, conforme se verifica no artigo 6º, caput, da Carta Magna brasileira,**Data de Assinatura:** 17/07/2024**Vigência:** 12 meses a partir da assinatura.**Valor:** R\$ 199,50 (Cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) que será pago em parcela única.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva - Contratante, Sebastião Ferreira Mendes – Contratado.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 0012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2448/2024**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Educação, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para recebimento de propostas: 9h e encerramento as 15h, do dia 01/08/2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Av. Bernardo Sayão, S/N, Antigo Forum de Guaraí, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município <https://transparencia.guarai.to.gov.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades> ou ser requisitado via e-mail: semecguarai2020@gmail.com

Guaraí/TO, 29 de julho de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 2.061/2021

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2428/2024**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Dispensa de Licitação para o Fundo Municipal de Educação, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, COM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PONTO WEB BASIC, COM HOSPEDAGEM DE DADOS NA NUVEM, PARA ATENDER A DEMANDA DO GERENCIAMENTO DOS PONTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIDADES ESCOLAS E DEPARTAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas quantidades, forma e condições estabelecidas neste termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para análise e recebimento de propostas: 9h00min e encerramento as 14h do dia 01/08/2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Av. Bernardo Sayão, S/N, Antio Forum de Guarai, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: semedguarai2012@hotmail.com

Guarai/TO, 29 de julho de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 2.061/2021

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
(PAAR)**

Terça-feira, julho 30, 2024

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018850

UF Ente Recebedor: TO

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE GUARAI

CNPJ Ente Recebedor: 02.070.548/0001-33

Fundo/Órgão Vinculado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 192.255,40

Masked Input 192.255,40

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Telefone (63) 98434-2393

E-mail sebastiaoeducador@gmail.com

Sim

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a

sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Eu, Secretário Municipal de Educação e Cultura Sebastião Mendes de Sousa e a Senhora Diretora do Departamento de Cultura Jakelyne Costa, entramos em contato com representantes dos fazedores de cultura do Município de Guarai, bem como, mediante departamento de comunicação da Prefeitura Municipal de Guarai e através do grupo de Whatsapp, encaminhamos matéria/convite para construção do PAAR da Lei Aldir Blanc, de forma que, também os membros do Conselho Municipal de Cultura tivessem presente e atuantes nos debates e coletando/ouvindo as opiniões dos participantes, sendo que:

Diante das oitivas, foi decidido em conjunto com os fazedores de cultura presentes na reunião, que o edital em ser publicado, terá o atendimento por projetos, podendo estes serem coletivos ou individuais, ficando o Conselho de Cultura em conjunto com três representantes da comunidade cultural, sendo estes: JOÃO BATISTA MOURA (João Grilo), ADÃO AMÉRICO OLIVEIRA (Américo Brasil) e AGNALDO FERREIRA DA SILVA (Agnaldo Silva). Cabe observar como parte integrante da construção desse plano, representantes da mídia local representado pelo site GUARAI NOTÍCIAS.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: <https://guarainoticias.com.br/noticia/reuniao-com-fazedores-de-cultura-vai-definir-aplicacao-de-r-1922-mil-da-lei-aldir-blanc-em-guarai>
https://www.instagram.com/p/C9zxhnWRkym/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

<https://guarainoticias.com.br/noticia/reuniao-define-bases-para-plano-de-aplicacao-da-aldir-blanc-em-guarai-r-1922-mil-garantidos>

A Escuta Pública foi realizada no dia 29 de julho de 2024, a partir das 19h, no Centro de Eventos José Wilson Saboia, sendo este um espaço aberto à população Guaraiense e a todos os fazedores de cultura cadastrados ou não na Secretaria Municipal de Cultura.

Total de participantes: 17 Formato presencial

Contamos também com a participação do Delegado Regional da Ordem dos Músicos de Guarai o Sr. JOÃO BATISTA MOURA

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística	R\$ 2.000,00 (cada) R\$ 120.000,00 (total)	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	60	Sim



	p ú b l i c o ; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/202 2.					
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades- meio ou em atividades- fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico- culturais, grupos, companhias , orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/202 2.	R\$ 3000,00 (cada) R\$ 15.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Instituição Cultural subsidiada	5	Sim

Se respondeu	manif esta ç ões culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerado s relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/202 2 "outra" no cam	po "Forma de	execução" e/	ou "outro" no	c a m p o "Produt	o/Entrega",
--------------	--	--------------	--------------	---------------	----------------------	-------------

especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Manutenção e promoção espaços culturais	Realização de eventos culturais, com grupos ou entidades culturais	Evento Cultural para população

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Elaboração e gestão de execução de edital, seleção e prestação de contas	R\$ 00,00	Outra	Outros	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Assessoria de construção do PAAR	Orientação e Elaboração do PAAR	PAAR revisado

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 12.255,40	3	Sim
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em conformidade com o artigo 9º, Inciso 1º, serão destinados no mínimo 20% do valor total do recurso para ações de incentivo direto a projetos em cada meta, que permitam o acesso à produção cultural e artística em regiões periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais. Na seleção de projetos culturais o interior e os povos originários tem vaga garantida no edital das artes integradas os grupos minoritários tinham pontuação especial;

Caso não haja ações ou projetos inscritos/apresentados dentro dos prazos estipulados para a realização das etapas dos chamamentos, os valores serão destinados aos projetos e ações apresentados, de forma a fomentar o meio cultural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No edital de seleção de projetos os grupos minoritários LGBTQIAPN+, Educação especial, Afro descendentes, interior, povos originários, de cunho religioso tem vaga garantida, sendo destinado a estes: 25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas);

10% das vagas para pessoas indígenas;

5% das vagas para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Sim

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura? Em elaboração

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR JYBE10MY

